

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2111001/2022 – SESMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1121.001-SESMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DO CAPSi – CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL INFANTIL.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 2022.1121.001-SESMA, **CONVOCO** o Sr. JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, CPF nº 736.910.892-9112.455.695/0001-85, para apresentar a documentação, conforme listagem abaixo discriminada, no dia 24 de novembro de 2022, no horário das 10:30 hs, no Prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito à Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem – Altamira/PA.

• **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

- a) Documentação do Imóvel (Escritura Pública),
- b) Comprovante de endereço do imóvel;

• **DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

- a) RG e CPF do proprietário;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de débitos ou Certidão Positiva com efeito negativo relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br), a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a à d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em nome da licitante (Valores Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site www.tst.jus.br, conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

Altamira - PA, 23 de novembro de 2022



JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO
DO
IMOVÉL



PROCURAÇÃO

Outorgante: L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sua constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o Nº 15200388315, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.399.019/0001-31, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 3060, PREMEM, Altamira/PA., representada neste ato por seus sócios, **ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 10.259, portadora do RG Nº 3259335 - USP/PA e CPF Nº 509.381.002-97, e **OTACILIO LINO JUNIOR**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI 12º REGIÃO PA/AP, sob o nº 3141 e CPF Nº 159.918.248-35, ambos residentes e domiciliados à Rua Belize de Castro, 3869 – Independente II, Altamira/PA.

Outorgado: **ODAIR JOSÉ DE SOUSA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 027223 MTPS/PA e CPF nº 003.212.172-50, residente e domiciliado à Rua Professora Belisa de Castro, Nº 693, Casa B, PREMEM, Altamira/PA.

Poderes para requer junto à – EQUATORIAL ENERGIA - PA, Companhia de Água e Esgoto e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta, transferência, ligação e/ou suspensão/desligamento de unidades consumidoras e parcelamentos de débitos dos imóveis que estejam sob a administração da **OUTORGANTE**, bem como assinar contratos de locação, realizar vistorias e entrega do imóvel, receber chaves, termos auditivos, distratos, firmar recibos e o que mais necessário for, dando tudo por bom, firme e valioso.

Altamira/PA., 16 de junho de 2021.

1º OFÍCIO

L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ sob o Nº 12.399.019/0001-31

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
TABELADO DE NOVAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PA/PA
Assessoria Advogado Civilista, n.º 317 Centro - CEP: 68.371-500
Fone: (91) 3511-2200 Celular: (31) 352345-1800 Voto: (81) 4119.0211 Tm

Reconheço, por serme fiança a assinatura indicada de ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO, que assina por L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ME, pela que insalga a constante do nosso arquivado. Dou fé. Alta mira. PA, 16 de junho de 2021.

Em 16/06/2021
Assinatura verdadeira.
Mônica Robina
Escritório

004.788.982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PA

NOME
ODAIR JOSÉ DE SOUSA SILVA



CC. IDENTIDADE / CATEGORIA / UF
027223 MTPS/PA

UF
003.212.172-90 DATA NASCIMENTO
07/11/1986

TÍTULO
ODAIR RAIMUNDO DA SILVA
VA

ARTIGO 202, inciso III, do CONSTITUIÇÃO

PERÍODO: **15/06/2023** ATÉ: **19/11/2010**

Nº REGISTRO: **65880721802** VALIDADE: **15/06/2023** TEMPO DE VALIDADE: **19/11/2010**

OBSERVAÇÕES

Odair José de Sousa Silva

LOCAL: **ALTAMIRA, PA** DATA EMISSÃO: **26/07/2018**

40128411465
PA265077903

PARA

VALIDO EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1691378490

PROIBIDO PLASTIFICAR
1691378490

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

Saibam quantos virem a presente Escritura Pública de Compra e Venda que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Dez (2.010), aos Dezoito (18) dias do mês de Março (03), nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório à Rua Manoel Umbuzeiro número um mil quatrocentos e cinquenta e seis (1.456), ai, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas a saber: De uma parte como Outorgante (s) Vendedor (es): O Sr. VALDIR BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da cédula de identidade RG nº 79662572-SSP/SP e do CPF/MF nº 004.366.648-52 e sua esposa EUNICE NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 1892479-2ª via PC/PA e do CPF/MF nº 286.787.022-49, residentes e domiciliados na Rua dos Tamoios nº 83I, Jurunas, Belém/PA, representados neste ato por sua bastante Procuradora Sra. LÚCIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 3.702.951-2ª via-SSP/PA e do CPF/MF nº 179.635.832-00, residente e domiciliada no Município de Altamira, neste Estado; ex vi do instrumento Público de Procuração datado de 26/05/2009 lavrado no Cartório Kós Miranda, 6º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Belém capital deste Estado às fls.128 do livro 379 e Substabelecimento destas Notas datado de 18/03/2010 às fls.024 do livro nº 009, que ficam arquivados para fins de direito. E de outra parte como Outorgado (s) Comprador (es): O Sr. JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 4264186-2ª via expedida por PC/PA em 30/10/2000 e do CPF/MF nº 736.910.892-91, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Anchieta nº 2146-B, Bairro Perpétuo Socorro. Os presentes foram identificados pelos documentos

[Assinatura]
ESDAS



**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

apresentados e todos demonstram possuírem plena capacidade física e mental, o que reporto e dou fé. E, pelo (s) Outorgante (es) Vendedor (es) me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legal (is) de Um (01) lote de terra situado nesta cidade, na área de expansão urbana sito à Av. Djalma Dutra, no loteamento denominado Jardim Independente, designado na planta de Lote N°-19 da Quadra N°-02, com uma área total de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a mencionada Av. Djalma Dutra, por onde mede 15,00 m (quinze metros); pelo LADO DIREITO: com o lote n° 17 da quadra n° 02, por onde mede 30,00 m (trinta metros); pelo LADO ESQUERDO: com o lote n° 21 da quadra n° 02, por onde mede 30,00 m (trinta metros); e pelos FUNDOS: com o lote n° 18 da quadra n° 02, por onde mede 15,00 m (quinze metros). Havido pelos outorgantes em virtude de compra feita ao Sr. FLORESMAL MATIAS e sua esposa Sra. NEIDE TEREZINHA CRENSKI, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11/12/1990, lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca, lançada às fls.068vº do livro n° 12, 1º raslado; devidamente transcrito às fls.218 do livro n° 2-X e continua às fls.006 do livro n° 2-AA no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, sob o n° R-7-M-6.889, registrada em data de 22/02/1990, de ordem acham-se contratados com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe venderem como de fato ora vendido e cedido tem o imóvel acima descrito, confrontado e caracterizado na mencionada escritura pelo preço certo e ajustado de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), importância essa que neste ato o (s) outorgante (s) vendedor (es) confessa e declara (m) já haver (em) recebido da outorgada compradora em moeda corrente nacional contada e achada exata da qual lhe (s) dá (ão), plena e irrevogável quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa e valiosa essa

[Handwritten signature]



venda, obrigando-se em todo tempo como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo desde já por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o referido imóvel, para que os mesmos compradores possam dele usar e gozar como seus senhores que é e ficam sendo de hoje em diante por força deste instrumento. Os Outorgados Compradores aceitam esta escritura nos termos em que está redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos, de tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões fiscais: Certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão de Propriedades "INTER VIVOS", foi pago no Banco do Brasil S/A, agência desta praça em data de 14/08/2010, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R\$-1.404,29 (Um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$-1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) de I.T.B.I. e mais R\$-4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) de Taxas e Emolumentos, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira Pará, conforme Processo nº 3013/2009. Emissão: 17/07/2009. Adquirente ou Permutante: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. CPF/CNPJ: 736.910.892-91. Transmittente ou Permutante: VALDIR BORGES DE OLIVEIRA. CPF/CNPJ: 004.366.648-52. Localização do Imóvel: Inscrição: 01.07.003.0047.001. Código do Cadastro: 732495. Endereço: Av. Tancredo Neves, S/N. Complemento: Bairro: Jd. Indep. I. Loteamento/Quadra/Lote: 02/19. Descrição do Imóvel: Área do terreno: 450,00. Área da Construção: 0,00. Valores Declarados: Valor da Transferência: Venal do Terreno: 70.000,00. Venal da Construção: 0,00. Financiamento: 0,00. Cálculo do Imposto: Das Terras: 70.000,00. Das Benfeitorias: 0,00. Financiamento SFH: 0,00. Total: 70.000,00. Alíquota: 2,00%. Alíquota SFH: 0,50%. Valor do ITBI: 1.400,00. Observações: (a) Marys da Silva Araújo. Coord. Mun. de Finanças. Mat.00652 - Dec. nº 072/05. Certidão Certifico e

Almeida
ALTON ALMEIDA SILVA
Oficial

Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará

contratados me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo 1º da Lei nº 6.952/81. Eu (a) ADRIANO SILVA LOPES, Escrevente Autorizado, que a subscrevo e assino. O Tabelião de Notas. (a) MILTON ALVES DA SILVEIRA. Altamira-Pará, 18 de Março de 2010. (a) ANTONIVAL JOSÉ DE ANDRADE. (a) ELIETE BISPO DE ANDRADE. (a) JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. Era o que se continha em a mencionada escritura para aqui bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e Cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu (a) Adriano Silva Lopes Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testemunho Milton Alves da Silveira da Verdade.
Altamira-Pará, 18 de Março de 2010.

Milton Alves da Silveira
MILTON ALVES DA SILVEIRA
TABELIÃO DE NOTAS



Registro de Imóveis 01 a Circunscrição - (Altamira) (PA)
Protocolado no protocolo nº 4 sob o nº 32.770 pag. 3
Averbação no livro nº 2.004 das Fls. (s) 249 de Registro de
R-4 referente a matrícula nº 20.54 Observações 3
Introduzida mediante a presente
carta de
Altamira 23 de 03 de 2010

O Oficial Milton Alves da Silveira

MILTON ALVES DA SILVEIRA





**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

dou fé que me foi apresentada a Certidão Negativa de Interdição, expedida pelo Cartório do 3º Ofício, Registro Civil, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, devidamente assinada por (a) Nádia Suely Anchieta do Nascimento, Oficial 3º Ofício, CIC nº 394.940.712-34. Conforme Selo de Segurança (Geral), Série: D de nº 001.292.811, datada de 22/02/2.010. E por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo Iº da Lei nº 6.952/81. Eu (a) ADRIANO SILVA LOPES, Escrevente Autorizado, que a subscrevo e assino. O Tabelião de Notas, (a) MILTON ALVES DA SILVEIRA. Altamira-Pará, 18 de Março de 2.010. P.P/VALDIR BORGES DE OLIVEIRA. (a) LÚCIA FERREIRA DA SILVA. P.P/EUNICE NEVES DE OLIVEIRA. (a) LÚCIA FERREIRA DA SILVA. (a) JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. Era o que se continha em a mencionada escritura para aqui bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e Cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu (a) Adriano, Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testemunho da da Verdade.
Altamira-Pará, 18 de Março de 2.010.

MILTON ALVES DA SILVEIRA
TABELIÃO DE NOTAS



Imoveis 01 a Circunscrição - (Altamira) (PA)
Protocolo nº H sob o nº 2963 pag. 3
Livro nº 2.004 sob as Fls. (s) 006 de Registro de
referente a matrícula nº 6.889 sob as Fls. (s) 3
mediante a presente
escritura.
de 18 de 03 de 2010
O Oficial Milton Alves
MILTON ALVES DA SILVEIRA
Oficial



bradesco net empresa

Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 Tempo restante: 23min Pesquisar: [] OK

[Dúvidas ?](#) [Página Inicial](#) [Personalização e Segurança](#) [Alterar Usuário](#) [SAIR](#)

[Saldo e Extratos](#) [Pagamentos](#) [Pix](#) [Transferência](#) [Cobrança](#) [Open Finance](#) [Cheques](#) [Cartões](#) [Investimentos](#)

[Empréstimos](#) [Administração](#) [Transmissão de Arquivos](#) [Câmbio](#) [Serviços Operacionais](#) [Outros Serviços](#)

Boa tarde, ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA L

L E A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
CNPJ: 012.399.019/0001-31

E-mail: [Cadastre agora](#)
Perfil: Master
Último acesso: 06/12/2022 - 11h47
Nº de Acesso: 836

AVISOS x

Open Finance Bradesco - Veja
1 de 3 > [Ver todos](#)

Página Inicial

Posição Financeira da conta: [Personalizar conta](#) [Exibir valores](#)

1011 | 0161265-4 [Acessar Outras Contas](#)

Conta-Corrente Definir como conta padrão

Saldo (R\$)

Total (A+B)

Total Disponível (A)

Investimento sem Baixa automática (B)

Autorizações

0 Pendentes

Você possui operações pendentes de autorização. Veja os horários limites e consulte e autorize as operações agora.

0 Pendentes para a Empresa

Recusadas e Expiradas

Autorizadas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DO PROPIETÁRIO

EXEMPLAR DE LICITAÇÃO

PROPOSTA Nº 00000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4264186PCPA

CPF 736.910.892-91 DATA NASCIMENTO 28/09/1982

RELACIONADO
AGNALDO GONCALVES
BISPO
IVETE CRISTINA BEZERRA
BRASILEIRO BISPO

PROFISSÃO [REDACTED] RCE [REDACTED] CAT. FOR. AB

VALIDADE 27/09/2031 1ª HABILITAÇÃO 24/07/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2280009546



LOCAL PETROPOLIS, RJ DATA EMISSÃO 27/09/2021

Adolpho Konder

96834811427
RJ868260494

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2280009546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO
CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:39 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **D7A4.324B.D781.2A16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OK

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21.06:04 do dia 15/09/2022

Válida até: 14/03/2023

Número da Certidão: 702022080860035-0

Código de Controle de Autenticidade: 5B07CFC4.26FE48B5.D2B49A41.1CC6A08C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** -**CPF:** 736.910.892-91**Emitida às:** 21:06:04 no dia 15/09/2022**Válida até:** 14/03/2023**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702022080860035-0**Código de controle de autenticidade:** 5B07CFC4.28FE48B5.D2B49A41.1CC6A08C[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:06:04 do dia 15/09/2022

Válida até: 14/03/2023

Número da Certidão: 702022080860036-8

Código de Controle de Autenticidade: F85F1557.A92FD1E0.DBB51AF8.9E15872E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Ató SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** -**CPF:** 736.910.892-91**Emitida às:** 21:06:04 no dia 15/09/2022**Válida até:** 14/03/2023**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702022080860036-8**Código de controle de autenticidade:** F85F1557.A92FD1E0.DBB51AF8.9E15872E[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Consulte a autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Nº: 0000887/2022 Inscrição Imobiliária: 01.07.003.0047.001 CPF/CNPJ: 736.910.892-91
Contribuinte: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria - Fiscal da Procuradoria - Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

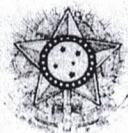
Emitida em: 11/11/22 14:02

Validade: 09/02/2023

ALTAMIRA (PA), aos 11 dias do mês de Novembro de 2022

Observações:

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto Nº 368.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO

CPF: 736.910.892-91

Certidão nº: 30610186/2022

Expedição: 15/09/2022, às 21:12:41

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, inscrito(a) no CPF sob o nº 736.910.892-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.